



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 164/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar de 16 a 19 de julho do curso ministrado pela GENESIS com o tema: Fiscalização de Licitação e Contratos Públicos. Agendamentos no gabinete do senador Rodrigo Pacheco e no gabinete do Deputada Federal Glaise e no SEBRAE, com previsão de saída para o dia 16/07/2019 às 22h e de retorno para o dia 19/07/2019 às 23h, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 15 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente